



ANUNCIO

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto nos artigos 86.º e segs. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, vai proceder à venda, através de hasta pública, dos imóveis, no estado em que atualmente se encontram, a seguir indicados:

Hastas Públicas a realizar na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no dia 7 de julho de 2015, a partir das 10:00 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, à Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa

BEJA											
MORADIAS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-BD-4	Prédio de R/C, com S/C 161,44 m2 e S/D 292,4 m2	Casa de Cantoneiros KM 99,924, Tabemeira EN n.º 268	Barrancos	Barrancos	Barrancos	1839/Barrancos	1204/Barrancos CRP Barrancos	Isento	Estado Português	5.850,00 €	
BRAGA											
GARAGEM											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
52-CC-504	Fração autónoma "BL", com a área bruta privativa de 15,50 m2	Rua Dr. Francisco Duarte, Nº 116, Cave - Garagem Nº 28	Braga	Braga	Braga	2692-BL/Braga (S. Vitor)	119- BL(S. Vitor) 1.º CRP Braga	Isento	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais I.P.	8.300,00 €	
ÉVORA											
APARTAMENTOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
26-GE-148	Fração autónoma "B", com a área bruta privativa de 55 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6 - 2.º	Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	1623-B/União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	137-B/Santo Antão CRP Évora	Classe C	Estado Português	187.000,00 €	
26-GE-398	Fração autónoma "C", com a área bruta privativa de 98 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6 - 2.º	Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	1623-C/União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	137-C/Santo Antão CRP Évora	Classe B-	Estado Português		
26-GE-399	Fração autónoma "D", com a área bruta privativa de 193 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6 - 3.º	Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	1623-C/União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	137-C/Santo Antão CRP Évora	Classe B-	Estado Português	178.000,00 €	
26-GE-400	Fração autónoma "E", com a área bruta privativa de 178 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6 - 4.º	Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	1623-E/União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	137-E/Santo Antão CRP Évora	Classe B-	Estado Português	114.000,00 €	
FARO											
APARTAMENTOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
52-HF-393	Fração autónoma "N", T3, com a área bruta privativa de 81,92 m2	Rua Aboim Ascensão, 8 - 6º Dt.º	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	5542-N/União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	169-N/Faro (São Pedro) CRP Faro	Classe C	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	48.750,00 €	
52-HF-441	Fração autónoma "B",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 1º	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-B) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-B/Faro (Sé) CRP Faro	Classe D	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	197.090,00 €	
52-HF-442	Fração autónoma "C",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 2º Frente	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-C) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-C/Faro (Sé) CRP Faro	Classe D	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	224.700,00 €	
52-HF-443	Fração autónoma "D",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 2º Posterior	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-D) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-D/Faro (Sé) CRP Faro	Classe C			
52-HF-444	Fração autónoma "E",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 3º Frente	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-E) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-E/Faro (Sé) CRP Faro	Classe C	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	80.850,00 €	
52-HF-445	Fração autónoma "F",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 3º Posterior	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-F) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-F/Faro (Sé) CRP Faro	Classe D	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	122.850,00 €	
52-HF-446	Fração autónoma "G",	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 4.º	Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	(antigo 5996-G) União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	1118-G/Faro (Sé) CRP Faro	Classe C	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	45.000,00 €	
GARAGEM											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-HH-156	Fração autónoma "N", com a área bruta privativa de 25 m2	Rua Gil Vicente n.º 1 e Rua Lançardote de Freitas n.º 39	Lagos	União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)	Lagos	3140-N/União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)	1974-N - Lagos (Santa Maria) CRP Lagos	Isento	Estado Português	8.220,00 €	

PRÉDIO MISTO											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-HH-162	Casa térrea com 41 m ² e terreno para cultura arvense com 3680 m ²	Sargaçal	Sargaçal	União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	Lagos	1185/União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) 20, secção B/União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	1908/Lagos (São Sebastião) CRP Lagos	Isento	Estado Português	81.000,00 €	
LEIRIA											
APARTAMENTOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-JF-167	Fração autónoma "C", T6 com a área de 112,07 m ² , com quintal	Rua Dr. Leão Azedo, n.º 34-36, 2.º andar	Caldas da Rainha	União das Freguesias de Caldas da Rainha, N.º Senhora do Pópulo, Couto e S. Gregório	Caldas da Rainha	1154-C/União das Freguesias de Caldas da Rainha, N.º Senhora do Pópulo, Couto e S. Gregório	3536-CN.º Senhora do Pópulo CRP Cladas da Rainha	Classe E	Estado Português	46.000,00 €	
LISBOA											
APARTAMENTOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-LFB-A-133	Fração autónoma "G" T6 com a área bruta privativa de 121 m ²	Rua Antero de Quental, n.º 24, 3.º direito	Lisboa	Arroios	Lisboa	3032-G/Arroios	461-G/Anjos CRP Lisboa	Classe D	Estado Português	77.400,00 €	
21-LFG-G-61	Fração autónoma "H", T3 com a área bruta privativa de 82,26 m ²	Rua Marquês de Soveral, n.º 7 a 7C, 4.º andar Dt.º	Lisboa	Avalade	Lisboa	1506-H/Avalade	350-HS. João de Brito CRP Lisboa	Classe C	Estado Português	181.000,00 €	
21-LFE-F-432	Fração autónoma "F", T6, com a área bruta privativa de 265 m ²	Av.º António Augusto de Aguiar, n.º 32 a 32-C - 4.º andar	Lisboa	Avenidas Novas	Lisboa	918-F/Avenidas Novas	1778-F/São Sebastião da Pedreira CRP Lisboa	Classe D	Estado Português	395.000,00 €	
21-LQ-8	Fração Autónoma "N", T3, com a área bruta privativa de 81,92 m ²	Rua de Timor, n.º 3, CV-Dt.º	Campos de Caneças	União das Freguesias de Ramada e Caneças	Odivelas	1702-B/União das Freguesias de Ramada e Caneças	70-B/Caneças CRP Odivelas	Classe D	Estado Português	33.000,00 €	
21-LJ-552	Fração Autónoma "F" T1, com a área bruta privativa de 51 m ²	Rua 1.º de Maio, 3 a 7	Vila Freire, Dafundo	União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo	Oeiras	600-F/União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo	184-F/Cruz Quebrada-Dafundo	Classe D	Estado Português	35.000,00 €	
52-LO-225	Fração autónoma "D", T3, com a área bruta privativa de 88,88 m ²	Rua José Dias da Silva, n.º 70 - 1.º A	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	3918-D/Vila Franca de Xira	1417-D/Vila Franca de Xira 1.º CRP Vila Franca de Xira	Classe E	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	51.000,00 €	
52-LE-395	Fração autónoma "E", T3, com a área bruta privativa de 101,24 m ²	Rua Diogo Cão, 73 - 1.º Esq	Estoril	União das Freguesias de Cascais e Estoril	Cascais	5824-E/União das Freguesias de Cascais e Estoril	803 - E/Estoril CRP Cascais	Classe C	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	98.600,00 €	
ESCRITÓRIOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-LG-612	Prédio de 4 pisos com S/C 319,5 m ² e Log. 980 m ² .	Tapada do Marchante, lote 3, Prior Velho	Prior Velho	União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	Loures	580/União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	208/Prior Velho 2.º CRP Loures	Classe C	Estado Português	463.000,00 €	
PORTALEGRE											
MORADIA											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-MM-35	Prédio de R/C, 1.º e 2.º andar, com a área bruta privativa de 90 m ²	Praça da República	Nisa	União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	Nisa	1714/União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	2844/Espírito Santo CRP Nisa	*	Estado Português	23.375,00 €	
SETUBAL											
TERRENOS											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-PG-466	Lote de terreno para construção, com 5.438 m ²	Vale de Cebolas, Km 32,750 da EN 4	Santo Isidro de Pegões	União das Freguesias de Pegões	Montijo	1381/União das Freguesias de Pegões	1484-Santo Isidro de Pegões CRP Montijo	-	Estado Português	59.000,00 €	
PRÉDIO MISTO											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-PI-227	Prédio misto com S/C 406 m ² e S/D 44.844 m ²	Quinta dos Almarjões	Almarjões - Santa Cruz	União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	Santiago do Cacém	R - 47 secção E e U - 261/União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	220/Santa Cruz CRP Santiago do Cacém	Classe D	Estado Português	192.300,00 €	

EDIFÍCIO - ARRENDADO											
Número Processo	Designação do Prédio	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Artigo Matricial	Descrição Predial	Certificação	Proprietário	Base de Licitação	Obs
21-PD-230	Prédio urbano composto por dois edifícios, um composto por um piso com a área bruta privativa de 36 m ² , e outro com 3 pisos e área bruta privativa de 306,8 m ² - logradouro com 155 m ²	Rua de Goa, n.º 72 E 72-A	Santo André	União das Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena	Barreiro	99 e 344/União das freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena	2530/Lavradio CRP Barreiro	*	Estado Português	135.860,00 €	Tem 5 arrendamentos

s/c - superfície coberta s/d - superfície descoberta

* Imóvel com processo de certificação em curso (devido à recente alteração da legislação sobre certificação energética de edifícios - Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto - e ao elevado número de processos em curso, o certificado energético deste imóvel já foi solicitado, mas encontra-se em fase de desenvolvimento)

PROPOSTAS:

- 1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P. - IGCP, E.P.E., de montante correspondente a 5% do valor da proposta.
- 2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

PRAÇA:

- 1 - A praça realiza-se nos locais, datas e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
- 3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lances mínimos fixados pela Comissão.
- 4 - Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO:

- 1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.
- 2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.
- 3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

- 1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.
- 2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.
- 3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 15 anos.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo de 0,8%, nos termos da verba 1.1 da Tabela Geral, a liquidar nos serviços de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva a efetuar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
- 2 - € 250,00 pelo registo a favor do adquirente, nos termos do disposto no artigo 21.º do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.
- 3 - No caso de venda conjunta, ao valor acima indicado acresce € 50,00 por cada prédio a mais, nos termos do disposto no artigo 21.º do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:


Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar da praça algum(s) dos imóveis indicados.
- 2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.
- 3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgfpatrimonio@dgf.pt.
- 4 - Não é utilizada plataforma electrónica.

Em, 5 de junho de 2015

Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, Lisboa
Telfs. 218 846 000

O Subdiretor-Geral,

Bernardo Alabaça